

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 92/2024 ORIUNDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 9026/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SEBASTIÃO Q. FERREIRA.

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.978/0001-26 neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa, **SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA**, localizado na Tv. José Gonçalves Chaves, nº 1401, São Lourenço – CEP 68.440-000, Abaetetuba/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60, representado pelo Sr. **SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, **ADITAR** os termos do **contrato nº 92/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de 25% do quantitativo contratado. O valor total do acréscimo é de **R\$ 13.495,50** (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE 25% ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
3.390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.07- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO						
COTA EXCLUSIVA						
29	AMIDO DE MILHO 200G - MISTURA A BASE DE AMIDO, PARA PREPARO DE MINGAU, PACOTE CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNIDADES	R\$ 2,97	265	66	R\$ 196,02

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

32	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES	UNIDADES	R\$ 3,72	1.310	327	R\$ 1.216,44
60	CHÁ, SABOR CAMOMILA, SACHÊ COM 30G, EM CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS.	CAIXAS	R\$ 6,23	84	21	R\$130,83
61	CHÁ, SABOR ERVA CIDREIRA, SACHÊ COM 30G, EM CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS.	CAIXAS	R\$ 3,52	84	21	R\$ 73,92
62	CHÁ, SABOR ERVA DOCE, SACHÊ COM 30G, EM CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS.	CAIXAS	R\$ 3,57	84	21	R\$ 74,97
65	COLORÍFICO 100G - CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL. EMBALAGEM COM 100G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIDADES	R\$ 1,70	1.492	373	R\$ 634,10
79	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG.	UNIDADES	R\$ 5,84	58	14	R\$ 81,76
117	MACARRÃO CONCHA 500G - MACARRÃO TIPO CONCHINHA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	PACOTES	R\$ 5,50	1.718	429	R\$ 2.359,50
118	MACARRÃO ESPAGUETE - PRIMEIRA LINHA (SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E FARINHA DE TRIGO, PACOTE COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	PACOTES	R\$ 3,76	3.518	879	R\$ 3.305,04
121	MILHO BRANCO PACOTE 500G - MILHO CANJICA, SEM PELÍCULA, CLASSE: BRANCA (MUNGUNZÁ),	UNIDADES	R\$ 5,16	37	9	R\$ 46,44

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	TIPO: 01, EMBALAGEM 500G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
137	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, EMBALAGEM COM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE LITROS PARA CADA 1K DE POLPA. PACOTE DE 1KG.	UNIDADES	R\$ 10,00	800	200	R\$ 2.000,00
139	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO CONTENDO 400G CADA PACOTE.	PACOTES	R\$ 9,60	167	39	R\$ 374,40
140	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COR PRETA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO CONTENDO 400G CADA PACOTE.	PACOTES	R\$ 9,60	222	55	R\$ 528,00
148	SUCO DE CAJU GARRAFA 500ML - SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJU, TIPO: ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO 4,5 A 5 LITROS, GARRAFA 500 ML, VALIDADE: 12 MESES.	UNIDADE	R\$ 2,54	488	122	R\$ 309,86
151	TEMPERO COMPLETO - TRADICIONAL, SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO EM PASTA, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES TORRADA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, INGREDIENTE FARINHA DE TRIGO, SAL E SORO DE LEITE. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 142G.	QUILOGRAMAS	R\$ 7,80	216	54	R\$ 41,20
153	TORRADA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, INGREDIENTE FARINHA DE TRIGO, SAL E SORO DE LEITE. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 142G.	PACOTES	R\$ 5,84	540	135	R\$ 788,40
	VINAGRE BRANCO - DE VINHO, COMPOSTO DE FERMENTADO					

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

155	ACÉTICO DE VINHO BRANCO, ÁGUA E CONSERVANTE, COM ACIDEZ DE 4%, SEM SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 500ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UNIDADES	R\$ 1,85	2.066	516	R\$ 954,60
TOTAL						R\$ 13.495,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2.117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.602.0000

10.125.0053.2.119 – MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE RECURSO: 1.5000 -1002

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127 – MANTER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE RECURSO: 1.500.1002.

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

10.302.0052.2.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FONTE RECURSO: 1.621.0000

FONTE RECURSO: 1.635.0000

FONTE RECURSO: 1.659.0000

10.303.0053.2.161 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **92/2024** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SEBASTIÃO Q. FERREIRA
SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA
CONTRATADA